



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 72/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 18/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIASUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 150/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: APUCARANA AUTO PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 75.263.558/0001-69
Endereço: GUARAPUAVA, 316, CENTRO, Apucarana, PR, CEP: 86800-250

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 33.670,00 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, DIREÇÃO HIRÁULICA, E AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIASUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 150/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	GM CLASSIC	UND	1,00	33.670,00	33.670,00

Valor Total Homologado: R\$ 33.670,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 33.670,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESAO AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1, E O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em

24/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1, e o respectivo Plano de Ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Maio de 2016.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 029/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sirai Dias Rocha, ocupante do cargo de Tesoureiro, suas férias regulamentares entre os dias 11/01/2016 à 09/02/2016, correspondente ao período de 16/06/2011 à 16/06/2012.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 11 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Dieriel da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista, retorno às suas funções, a partir do dia 03 de novembro de 2015, visto que o mesmo encontra-se em Licença Sem Vencimentos desde a data de 02 de dezembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Dario de França, ocupante do cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 06/01/2016 à 04/04/2016, conforme requerimento datado de 05 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 72/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.